DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Errata 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 072, de 03 de julho de 2023.

"Dispõe sobre cancelamento de débito tributário".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso VI do artigo 51 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica cancelado o débito com o fisco municipal, em nome do contribuinte **OVIDIO LAZARI JUNIOR,** inscrito no CPF nº 015.688.328-77, no valor de R$ 2087,60 (dois mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos), referente à receita de Imposto Territorial Urbano – ITU no exercício de 2023, em razão da expedição do decreto nº 08 de 23 de janeiro de 2023, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e gratuita o imóvel em questão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 03 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

Registrado na Secretaria e publicado na forma a lei vigente.

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 419/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JULIANA DE JESUS MENDES,** sendo referentes ao período de 26/08/2021 a 25/08/2022, que serão gozadas de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 420/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JUCELAINE CANDIDO DA SILVA,** sendo referentes ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023, que serão gozadas de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 421/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARCOS ANTÔNIO PERUCCI,** sendo referentes ao período de 02/03/2021 a 01/03/2022, que serão gozadas de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 422/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARIA JOSÉ GONÇALVES DUARTE PISSINATO,** sendo referentes ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, que serão gozadas de 03/07/2023 a 12/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 423/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **RICARDO KASSIM,** sendo referentes ao período de 03/06/2021 a 03/06/2022, que serão gozadas de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 424/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ROSA APARECIDA LUZETTI RIBEIRO,** sendo referentes ao período de 21/11/2021 a 20/11/2022, que serão gozadas de 02/07/2023 a 16/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 425/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **SEBASTIÃO GONÇALVES DUARTE,** sendo referentes ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, que serão gozadas de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 426/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ROSANGELA DA SILVA MAFFEI,** sendo referentes ao período de 13/03/2022 a 12/03/2023, que serão gozadas de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 427/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELIDA ROBERTA PICINATO NORONHA,** sendo referentes ao período de 04/07/2022 a 03/07/2023, que serão gozadas de 04/07/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 428/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **EDVAGNER ANTÔNIO DE SOUZA,** sendo referentes ao período de 04/12/2021 a 03/12/2022, que serão gozadas de 04/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 429/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CLAUDIA BRAGA CAPOSSI,** sendo referentes ao período de 09/02/2022 a 08/02/2023, que serão gozadas de 04/07/2023 a 13/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 430/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **BRUNA STEFANIA MARTINS PEREIRA,** sendo referentes ao período de 01/07/221 a 30/06/2022, que serão gozadas de 18/07/2023 a 27/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 431/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CAMILA APARECIDA DINIZ DIANA,** sendo referentes ao período de 14/03/2022 a 13/03/2023, que serão gozadas de 31/07/2023 a 14/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 432/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **DAMIÃO COSME MAFFEI,** sendo referentes ao período de 02/10/2021 a 01/10/2022, que serão gozadas de 18/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 433/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **DANIELA GOMES BOTTACINI,** sendo referentes ao período de 08/06/2022 a 07/06/2023, que serão gozadas de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 434/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 09 (nove) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JANIA MARIA DE ARAUJO ROSA,** sendo referentes ao período de 09/11/2021 a 08/11/2022, que serão gozadas de 19/07/2023 a 27/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 435/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JÚNIA ELY DE LIMA SCARPARI,** sendo referentes ao período de 13/03/2021 a 12/03/2022, que serão gozadas de 05/07/2023 a 19/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 436/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LARISSA CRISTINA BRAGA LIRA,** sendo referentes ao período de 10/03/2022 a 09/03/2023, que serão gozadas de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 437/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LILIAN GREGORIO SOBRINHO DA SILVA,** sendo referentes ao período de 15/07/2021 a 14/07/2022, que serão gozadas de 19/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 438/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUCIANA DE FÁTIMA GONÇALVES DUARTE PEREIRA,** sendo referentes ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023, que serão gozadas de 10/07/2023 a 24/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 439/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUCILAINE DA SILVA MELO PIRES,** sendo referentes ao período de 01/04/2022 a 31/03/2023, que serão gozadas de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 440/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUIZ CARLOS NORONHA PRADO,** sendo referentes ao período de 10/06/2022 a 09/06/2023, que serão gozadas de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 441/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUIZA GONÇALVES,** sendo referentes ao período de 21/11/2021 a 20/11/2022, que serão gozadas de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 442/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PICINATO,** sendo referentes ao período de 18/01/2022 a 17/01/2023, que serão gozadas de 18/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

ERRATA

Na publicação da Portaria de n° 403/23, ocorrida em 03 de julho de 2023, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VI, Edição nº 981, página 4, onde lia-se "PORTARIA Nº. 403/2023", leia-se "PORTARIA Nº. 404/2023", e onde lia-se "10 (dez) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES**", leia-se "15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES**"

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 444/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MONICA PEREIRA LIMA DE SOUZA,** sendo referentes ao período de 15/06/2022 a 14/06/2023, que serão gozadas de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 445/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **NARA REGINA FERREIRA FRANCISCO,** sendo referentes ao período de 01/07/2022 a 30/06/2023, que serão gozadas de 15/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 446/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ROMILDO MACHADO DE MELO,** sendo referentes ao período de 01/10/2021 a 30/09/2022, que serão gozadas de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 447/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria,

15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **SEBASTIÃO DE JESUS PICINATO,** sendo referentes ao período de 26/06/2022 a 25/06/2023, que serão gozadas de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 448/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (cinco) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **SILVANA MARTINS TRIZZI RIBEIRO,** sendo referentes ao período de 01/07/2022 a 30/06/2023, que serão gozadas de 10/07/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 449/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **SIMONE SILVA GONÇALVES,** sendo referentes ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, que serão gozadas de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 450/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **TATIANE CRISTINA DE MELO,** sendo referentes ao período de 02/05/2022 a 01/05/2023, que serão gozadas de 15/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 451/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VANIA PEREIRA,** sendo referentes ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023, que serão gozadas de 24/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

ERRATA

Na publicação da Portaria de n° 397/23, ocorrida em 03 de julho de 2023, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VI, Edição nº 981, página 3, onde lia-se “casado”, leia-se “divorciado”.

Departamento Pessoal
Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 453/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VANDERLY CAETANO DE LIMA,** sendo referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, que serão gozadas de 24/07/2023 a 07/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 454/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VERA LUCIA MAFFEI DA SILVA,** sendo referentes ao período de 01/06/2022 a 31/05/2023, que serão gozadas de 19/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 455/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **WELLINGTON DEFENSOR DE OLIVEIRA,** sendo referentes ao período de 02/05/2022 a 01/05/2023, que serão gozadas de 04/07/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 456/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CLEIDE APARECIDA DE MORAES ANDRADE,** sendo referentes ao período de 02/05/2022 a 01/05/2023, que serão gozadas de 18/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 457/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANTÔNIO EDUARDO LOPES BARBOSA,** sendo referentes ao período de 09/02/2022 a 08/02/2023, que serão gozadas de 05/07/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 458/2023.

De 04 de julho de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELAINE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA JULIO,** sendo referentes ao período de 23/05/2022 a 22/05/2023, que serão gozadas de 05/07/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Errata

ERRATA

A publicação do Decreto n.° 066, de 20 de junho de 2.023, que cancelou o débito com o fisco municipal da contribuinte, Iracy Siervo Rossetto, ocorrida no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VI, Edição n.° 981, página 02/10, do dia 03 de julho de 2.023, onde se lê "**Decreto nº. 066, de 20 de junho de 2.023.**", leia-se "**Decreto nº. 067, de 20 de junho de 2.023.**".

Reginópolis, 04 de julho de 2.023.

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....